

Audiência Prévia Sobre

Projeto de Decisão sobre a renovação do direito de utilização de frequências atribuído à PT Comunicações, S. A. para exploração do sistema de acesso fixo via rádio (FWA)

Pronúncia da PT Comunicações

Introdução

O presente documento representa a pronúncia da PT Comunicações, S.A. no âmbito do processo de audiência prévia relativa ao "***Projeto de Decisão sobre a renovação do direito de utilização de frequências atribuído à PT Comunicações, S. A. para exploração do sistema de acesso fixo via rádio (FWA)***" que o CA do ICP-ANACOM aprovou por deliberação de 12 de Dezembro de 2013.

Comentários às alterações específicas apresentadas:

A PT Comunicações concorda, em termos gerais, com a análise e deliberação do ICP-ANACOM.

Gostaríamos, contudo, de sensibilizar o ICP-ANACOM para a evolução tecnológica que se tem vindo a verificar, a qual tem conduzido a um progressivo abandono de soluções FWA puras, considerando que deveria ser avaliada uma flexibilização dos termos da licença de acordo com os princípios de neutralidade tecnológica e de serviço, que permita à PT o uso de outras soluções, na mesma banda, capazes de satisfazer as atuais necessidades dos clientes.

Já no que concerne o ponto 2 do SPD ("Os títulos da PTC para exploração do sistema FWA"), onde é referido que "A PTC é titular do Direito de Utilização de Frequências (DUF) ICP-ANACOM n.º 07/2006 que a habilita, até 10 de dezembro de 2014, à utilização de **um bloco de 2x56MHz, correspondente às frequências 24,549 GHz-24,605 GHz e 25,557 GHz-25,613 GHz**, de um bloco de 2 x 28 MHz, correspondente às frequências 3410 – 3438 MHz e 3510 - 3538 MHz, para sistemas FWA, nas zonas geográficas 1, 3, 5, 6 e 7, como tal definidas na Portaria n.º 1062/2004, de 24 de agosto.", fazemos notar que a PT Comunicações não possui qualquer direito de utilização de frequências na faixa de **24,549 GHz-24,605 GHz e 25,557 GHz-25,613 GHz**, pelo que solicitamos que se proceda à necessária correção.